



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 780/2023

Publicação desta nota no
03/08/23
[Handwritten signature]

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora pública municipal, senhora **ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA TOSCANO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL II, do Quadro de Provisão Efetivo**, para responder pela **DIRETORIA DO CEMEI TIA PALMIRA**, visando atender aos serviços do interesse superior do Município.

Art. 2.º - Fica concedida Gratificação de Gestão Escolar no importe de 40% (quarenta por cento) que incidirá sobre o vencimento básico, em conformidade com o artigo 56 da Lei 106/2005.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão aos 03 dias do mês de agosto de 2023.


AILTON LOPES DE ARAUJO
Prefeito Interino